

#### EDITAL N° 103, DE O3 DE SETEMBRO DE 2024

PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS

CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERTADOS PELO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS

#### 2ª RECLASSIFICAÇÃO DO EDITAL FAIFSul Nº 103/2024

O Diretor-Presidente da Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul, Osmar Renato Brito Furtado, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 103/2024, torna pública a 2ª Reclassificação das Vagas Remanescentes da CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERTADOS PELO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS, conforme abaixo:

A 1ª Reclassificação do EDITAL FAIFSul N° 103/2024 e respectiva Retificação foram publicadas no dia 03/10/2024 e estão disponíveis nos links: <a href="https://www.faifsul.org/wp-content/uploads/2024/10/1a-Reclassificacao-Edital-103.2024-IFRS.pdf">https://www.faifsul.org/wp-content/uploads/2024/10/Retificacao-1a-Reclassificacao-Edital-103.2024-IFRS.pdf</a> e <a href="https://www.faifsul.org/wp-content/uploads/2024/10/Retificacao-1a-Reclassificacao-Edital-103.2024-IFRS.pdf">https://www.faifsul.org/wp-content/uploads/2024/10/Retificacao-1a-Reclassificacao-Edital-103.2024-IFRS.pdf</a>. No primeiro documento consta convocação para matrícula dos candidatos dentro do número de vagas e além do número de vagas, de acordo com o perfil declarado pelo candidato na inscrição.

O **Quadro I** apresenta situação dos candidatos que foram convocados para matrícula, considerando o estabelecido no item 9.3 do EDITAL FAIFSul N° 103/2024, o candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

# EDITAL N° 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

# Quadro I – Situação de Matrícula dos candidatos convocados na 1ª Reclassificação

	Auxiliar de Serviços Diversos – IFRS Campus Porto Alegre				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/ AÇÃO AFIRMATIVA	SITUAÇÃO NA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA	
61	AGATA TALITA DOS SANTOS CUNHA BRUM	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado	
84	ALISSON NOGUEIRA DA SILVA	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado	
85	CÁTIA ALAINE SOUZA DUARTE	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado	
65	DENISE LEAL QUEVEDO	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado	
54	JOSÉ MIGUEL GOLEBIOWSKI	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas	Matriculado	
69	KARINA FERREIRA	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas	Matriculado	
92	LARISSA VICTORIA MOREIRA CASSIANO	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado	
67	LETIELI SILVA DA SILVA	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado	
86	LUÍS EDSON DA SILVA	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado	
64	LUIZ FERNANDO ME MADRINHA GARCIA	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado	
78	MONT CAMELLE MONEUS	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas	Matriculado	
66	RICHAEL RODRIGUES COELHO	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado	
97	FRANCIELLI DOS SANTOS ROSA	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas	Matriculado	
106	GISELE CRISTINE RODRIGUES OLIVEIRA	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado	
103	REGIS LEMOS DA SILVA	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado	
94	ROBSON EGON DOS ANJOS DA ROSA	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado	
108	SILVIA PATRÍCIA BATISTA DA ROCHA	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado	
145	STEPHANY DOS REIS VENÇÃO	APCD	Convocado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado	
179	VITORIA MORAES DA SILVA	APCD	Convocado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado	
113	GISLAINE LOPES DE MORAES	AM	Convocado para matrícula dentro do número de vagas	Matriculado	
127	ITALA CRISTINA PEREIRA GONCALVES	AM	Convocado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado	
117	LILIAN DE OLIVEIRA LUCIANO	AM	Convocado para matrícula dentro do número de vagas	Matriculado	
118	MIRIENNE MOTTA DE SOUZA	AM	Convocado para matrícula dentro do número de vagas	Matriculado	
109	SHERLA DA CONCEIÇÃO MULLER	AM	Convocado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado	
200	VLADIMAR CHAVES	AIQ	Convocado para matrícula dentro do número de vagas	Não matriculado	
137	ANDRESSA SANTOS DE MORAES	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado	
144	ANDREW NICOLAS FIGUEIREDO MORAES	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado	
182	ARIOSTO DA SILVA GARCIA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado	
129	BRUNO FARIAS COSTA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Matriculado	
195	BRUNO RODRIGUES MOREIRA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Matriculado	
199	CASSANDRA OLIVEIRA DE CASTRO	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado	
183	CLÁUDIA LUCIANA FERREIRA GONÇALVES	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Matriculado	
156	DANIELA HELENA MARTINS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado	
157	DAYANA ARAGÃO CORREA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado	
187	DAYSA DA SILVA LUZ	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado	
229	DEBORA ANTUNES DE ABREU	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado	
97	FRANCIELLI DOS SANTOS ROSA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado	
210	GABRIEL CASTRO RODRIGUES	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado	
217	GABRIEL JOAQUIM MOSCARDINI	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado	
192	GELSON ALVES VITÓRIA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado	
106	GISELE CRISTINE RODRIGUES OLIVEIRA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado	



113	GISLAINE LOPES DE MORAES	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
227	GUILHERME LABRES DE JESUS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
163	IRIS RAQUEL SCHONEWALD PEREIRA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
127	ITALA CRISTINA PEREIRA GONCALVES	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
154	KAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Matriculado
215	KAUÃ PEDRO FORTES SILVA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
132	LIENE RODRIGUES FERREIRA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
117	LILIAN DE OLIVEIRA LUCIANO	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
202	LUCAS EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Matriculado
139	MARCIO LANG KOHLER	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
216	MARIA ELISABETE DOS REIS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
110	MATEUS DE CAMPOS BIEAKI	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
128	MERIELEN VELHO DA SILVA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
138	MICHELLE SILVA DA ROSA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Matriculado
118	MIRIENNE MOTTA DE SOUZA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
153	PATRICIA MACHADO FIGUEIREDO	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
159	PRISCILA LUISA FALEIRO DOS SANTOS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
103	REGIS LEMOS DA SILVA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
166	RENATA DA SILVA DAVID	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
94	ROBSON EGON DOS ANJOS DA ROSA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
109	SHERLA DA CONCEIÇÃO MULLER	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
108	SILVIA PATRÍCIA BATISTA DA ROCHA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
145	STEPHANY DOS REIS VENÇÃO	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
205	TAMARA DAISY FERRAZ OLIVEIRA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Matriculado
214	TATIANA GIRELLI MACHADO	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
198	THALYSSA LUZIA RAUTER	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Matriculado
188	VANIR RODRIGUES TAVARES DA SILVA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
148	VÍTOR HUGO DE MATTOS GOULART	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
179	VITORIA MORAES DA SILVA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
149	VIVIANE DOS SANTOS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
201	VIVIANE DOS SANTOS DIAS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
124	VIVIANE DOS SANTOS GONÇALVES DA	A D	Canyacada nara matrícula alám de número de vagas	Não motrioulado
134	ROCHA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
200	VLADIMAR CHAVES	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
137	ANDRESSA SANTOS DE MORAES	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
144	ANDREW NICOLAS FIGUEIREDO MORAES	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
182	ARIOSTO DA SILVA GARCIA	APP APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
129	BRUNO FARIAS COSTA CLÁUDIA LUCIANA FERREIRA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
183	GONÇALVES	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
156	DANIELA HELENA MARTINS	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
157	DAYANA ARAGÃO CORREA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Matriculado
187	DAYSA DA SILVA LUZ	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
113	GISLAINE LOPES DE MORAES	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
127	ITALA CRISTINA PEREIRA GONCALVES	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
132	LIENE RODRIGUES FERREIRA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
117	LILIAN DE OLIVEIRA LUCIANO	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
139	MARCIO LANG KOHLER	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
128	MERIELEN VELHO DA SILVA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
118				
	MIRIENNE MOTTA DE SOUZA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado



166	RENATA DA SILVA DAVID	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
148	VÍTOR HUGO DE MATTOS GOULART	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Matriculado
179	VITORIA MORAES DA SILVA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
149	VIVIANE DOS SANTOS	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
192	GELSON ALVES VITÓRIA	APCD	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
282	GRAZIELA LOPES SALGADO	APCD	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
137	ANDRESSA SANTOS DE MORAES	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
233	ANGÉLICA DA SILVA ROSA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
199	CASSANDRA OLIVEIRA DE CASTRO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
183	CLÁUDIA LUCIANA FERREIRA GONÇALVES	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
156	DANIELA HELENA MARTINS	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
157	DAYANA ARAGÃO CORREA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
187	DAYSA DA SILVA LUZ	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
229	DEBORA ANTUNES DE ABREU	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
163	IRIS RAQUEL SCHONEWALD PEREIRA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
154	KAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
132	LIENE RODRIGUES FERREIRA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
216	MARIA ELISABETE DOS REIS	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
128	MERIELEN VELHO DA SILVA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
138	MICHELLE SILVA DA ROSA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
232	PATRÍCIA DE SOUZA MEDEIROS	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
153	PATRICIA MACHADO FIGUEIREDO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
159	PRISCILA LUISA FALEIRO DOS SANTOS	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
166	RENATA DA SILVA DAVID	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
145	STEPHANY DOS REIS VENÇÃO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
205	TAMARA DAISY FERRAZ OLIVEIRA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
214	TATIANA GIRELLI MACHADO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
238	TATIANE PIRES CARDOZO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
198	THALYSSA LUZIA RAUTER	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
188	VANIR RODRIGUES TAVARES DA SILVA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
179	VITORIA MORAES DA SILVA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
149	VIVIANE DOS SANTOS	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
201	VIVIANE DOS SANTOS DIAS	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
134	VIVIANE DOS SANTOS GONÇALVES DA ROCHA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
336	CINTIA REGINA DA SILVA	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
330	ELISANGELA DOS SANTOS BARBOSA	AIQ	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado

SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA  s Não matriculado s Não matriculado s Matriculado s Não matriculado
s Não matriculado s Matriculado s Não matriculado s Não matriculado
s Não matriculado s Matriculado s Não matriculado s Não matriculado
s Matriculado s Não matriculado s Não matriculado
s Não matriculado s Não matriculado
s Não matriculado
s Matriculado
s Matriculado
s Não matriculado
s Não matriculado
s Matriculado
s Não matriculado
s Não matriculado
s Não matriculado
s Matriculado
s Matriculado
s Não matriculado
Não matriculado
Matriculado
Não matriculado
Não matriculado
Matriculado
Matriculado
Não matriculado
Não matriculado
Não matriculado
Não matriculado
Não matriculado
Não matriculado
Não matriculado
Não matriculado
Não matriculado
Não matriculado
Não matriculado
Matriculado
Não matriculado
Matriculado
Não matriculado
Não matriculado
Não matriculado
Não matriculado
Não matriculado
Não matriculado
Não matriculado
Não matriculado



#### EDITAL N° 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

211	BRUNA DA SILVA SEVERO	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
213	CÁTIA SILENE NIELANDT CARNEIRO	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
236	CLÁUDIA ADRIANA SANTIAGO MENDES	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
243	DIEGO ROGÉRIO TEIXEIRA RIOS	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
226	GABRIEL SILVEIRA DE ALMEIDA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
256	JOÃO VITOR DA SILVA DOS ANJOS	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
206	KARILENE DA SILVA LIMA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
207	LANA STEFANIE DE LIMA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
255	LAUDECY SOUSA SILVA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
220	LETICIA DA SILVA SEVERO	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
191	MATHEUS GUIMARÃES ALVES	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
265	MÍRIAM VARGAS DA FONSECA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Matriculado
267	OLIVIO SANTOS DO COUTO	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Matriculado
248	PAOLA CARNEIRO DE SOUZA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Matriculado
181	UILIAN MARTINS	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
184	VANESSA SOUZA RIBEIRO	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
258	ADRÉIA REGINA DA SILVA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
251	ALINESOUZARODRIGUES@HOTMAIL.COM	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
247	ANDRÉIA AMARAL BORGES	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
284	ANDRILLE GABRIELLE CAMPOS DE SALES	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
211	BRUNA DA SILVA SEVERO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
222	BRUNA LEMOS DE ARAUJO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
213	CÁTIA SILENE NIELANDT CARNEIRO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
236	CLÁUDIA ADRIANA SANTIAGO MENDES	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
281	DAIANE BATTISTA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Matriculado
257	DAIANE SCHUNEMANN ROSA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
	DANIELE CARDOSO DE FREITAS			
288	NASCIMENTO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Matriculado
305	GRAZIELA DOS SANTOS MEDEIROS	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
295	JENIFER NUNES LEANDRO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
223	KATLEN HORRARA DE AZEVEDO LIMA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
207	LANA STEFANIE DE LIMA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
255	LAUDECY SOUSA SILVA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
220	LETICIA DA SILVA SEVERO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
307	LUANA BARBOSA FERREIRA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Matriculado
292	LUCIMARA GARCIA DA SILVA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
265	MÍRIAM VARGAS DA FONSECA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
248	PAOLA CARNEIRO DE SOUZA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
312	PRISCILA ROBERTA MOREIRA OLIVEIRA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
212	TACIA CAROLINE DE BARROS DA SILVA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado
298	VALQUÍRIA PEREIRA DA SILVA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas	Não matriculado

Nessa reclassificação serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas no Edital FAISul nº 103/2024. A convocação excepcional desses candidatos ocorre em virtude da existência de vagas a serem ocupadas, seja por estarem ainda ociosas ou por possível desistência/cancelamento dos candidatos já matriculados, e do início das aulas ocorrido no dia 07/10/2024.

A convocação para matrícula não garante a sua efetivação/deferimento, pois no preenchimento das vagas remanescentes serão considerados o atendimento aos pré-requisitos para cada uma das ações afirmativas em que o candidato for convocado, assim como a Distribuição das vagas, constante no **Quadro II** do **EDITAL nº 103/2024**, até o limite da ocupação de todas as vagas.

O candidato que não comprovar o atendimento dos pré-requisitos perderá o direito a vaga na ação afirmativa que foi convocado para matrícula.

O candidato que for **convocado para matrícula dentro do número de vagas** deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, e no caso de a solicitação ser deferida terá a sua matrícula efetivada no curso.

O candidato que for **convocado para matrícula além do número de vagas** deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, mas se não tiver a sua matrícula efetivada/deferida por não estar dentro das vagas estabelecidas no edital, terá de aguardar uma possível desistência/cancelamento de matrícula para que possa ingressar no curso, o que só poderá acontecer se a carga horária do curso não tiver ultrapassado 25% da prevista no Edital FAISul nº 103/2024.

Não será garantida a matrícula do candidato que for **convocado para matrícula além do número de vagas** estabelecidas no edital, mesmo que esse apresente os pré-requisitos quando convocado.

O **Quadro II** apresenta a **convocação para matrícula** da **2ª Reclassificação** do EDITAL FAIFSul N° 103/2024, considerando os itens 7.7 e 7.7.1 do EDITAL FAIFSul N° 103/2024, a saber:

**7.7** Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas às ações afirmativas serão classificados, de acordo com os grupos em que estiverem inscritos, na seguinte ordem de procedência: I – AR ; II – APP; III – AM; IV – AIQ; V – APCD; VI – APT; e VII – APR.

**7.7.1** O preenchimento das vagas remanescentes das ações afirmativas consta no ANEXO V deste Edital.

#### Quadro II - Lista de Candidatos Convocados para Matrícula por Concorrência/ Ação Afirmativa

	Auxiliar de Serviços Diversos – IFRS Campus Porto Alegre					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/ AÇÃO AFIRMATIVA	SITUAÇÃO		
230	139	KERLON RODRIGUES MARQUES	AR	Convocado para matrícula dentro do número de vagas		
233	118	ANGÉLICA DA SILVA ROSA	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas		
266	229	RAYSSA LORRAYNE CARDOSO PIRES	APP	Convocado para matrícula dentro do número de vagas		
240	234	FABIANE NUNES THOMAZ	AM	Convocado para matrícula dentro do número de vagas		
241	174	ANE ANGÉLICA DE OLIVEIRA BORGES	AM	Convocado para matrícula dentro do número de vagas		



242	4	ANA JULIA MARTINS MENDES	AM	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
244	224	RAQUEL PRISCILA DE OLIVEIRA SCHORNE	AM	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
246	269	LISIANE ESPÍNDOLA FRANÇA	AM	Convocado para matrícula dentro do número de vagas
232	59	PATRÍCIA DE SOUZA MEDEIROS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
238	53	TATIANE PIRES CARDOZO	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
240	234	FABIANE NUNES THOMAZ	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
241	174	ANE ANGÉLICA DE OLIVEIRA BORGES	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
242	4	ANA JULIA MARTINS MENDES	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
244	224	RAQUEL PRISCILA DE OLIVEIRA SCHORNE	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
245	189	ERIC DE ARAUJO LEIRIA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
246	269	LISIANE ESPÍNDOLA FRANÇA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
252	178	INAJARA VIEIRA MACHADO	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
254	109	ARIANE SEVERO DOS SANTOS VENITES	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
270	310	CELIA MARAISA VIEIRA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
271	42	ISAÍAS FREITAS DA ROSA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
273	26	YETSSABELL ZUNITA BAZÁN VEGA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
274	175	ADRIANE MIKAELLA CARPES LOPES	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
282	320	GRAZIELA LOPES SALGADO	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
283	284	EMELLEN FIGUEIREDO MORAES	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
285	238	CLEITON DOS SANTOS MOTA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
286	325	ANA EDUARDA GUIMARÃES MONCORVO	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
289	126	NAIRA GREICIANA MAGALHÃES DE MOURA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
290	154	KELLEN VIEIRA MACHADO DA SILVA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
291	64	FERNANDO ROSA DA ROSA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
293	324	CARLA PEREIRA LOURENÇO	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
304	322	JAQUELINE CRISTIANA MARTINS ROCHA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
311	186	ALINE NOGUEIRA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
315	331	ELOIR CESAR LIZZOT ABREU	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
325	199	DULCINEIA DUARTE SILVA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
327	260	FRANCIELE DE OLIVEIRA SENA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
330	120	ELISANGELA DOS SANTOS BARBOSA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
332	197	GIOVANE BRANDÃO DA SILVA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
333	21	CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
252	178	INAJARA VIEIRA MACHADO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
254	109	ARIANE SEVERO DOS SANTOS VENITES	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
260	336	LUCIELE LARRATEA MACIEL	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
266	229	RAYSSA LORRAYNE CARDOSO PIRES	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
270	310	CELIA MARAISA VIEIRA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
272	265	SANDRA LILIANE PEPE	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
273	26	YETSSABELL ZUNITA BAZÁN VEGA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
274	175	ADRIANE MIKAELLA CARPES LOPES	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
277	196	GABRIELA DOS SANTOS	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
282	320	GRAZIELA LOPES SALGADO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
283	284	EMELLEN FIGUEIREDO MORAES	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
286	325	ANA EDUARDA GUIMARÃES MONCORVO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
289	126	NAIRA GREICIANA MAGALHÃES DE MOURA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas



290	154	KELLEN VIEIRA MACHADO DA SILVA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
293	324	CARLA PEREIRA LOURENÇO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
297	159	NATHALIA LEMOS GRÜN	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
299	150	ISABEL CRISTINA MONTEIRO SCHARDOSIN	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
304	322	JAQUELINE CRISTIANA MARTINS ROCHA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
308	127	ANA CRISTINA DE SOUZA XAVIER MARQUES	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
310	133	INAJARA DA SILVA BURG	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
311	186	ALINE NOGUEIRA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
318	135	MIRIAN ANITA DE SOUZA FERREIRA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
325	199	DULCINEIA DUARTE SILVA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
327	260	FRANCIELE DE OLIVEIRA SENA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
330	120	ELISANGELA DOS SANTOS BARBOSA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
333	21	CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
335	216	IARA DENISE DA SILVA CRESCENCIO	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
336	200	CINTIA REGINA DA SILVA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
337	195	JESSICA JEYSSE FERREIRA JUDES TEIXEIRA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
340	131	MAR NÚBIA DE VARGAS LACERDA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
342	43	FRANCIELLE BARBOSA RODRIGUES	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
343	17	VALESSA LEMOS DA SILVA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas

Pintor Industrial – IFRS Campus Alvorada				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/ AÇÃO AFIRMATIVA	SITUAÇÃO
251	28	ALINESOUZARODRIGUES@HOTMAIL.COM	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
255	73	LAUDECY SOUSA SILVA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
256	296	JOÃO VITOR DA SILVA DOS ANJOS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
257	192	DAIANE SCHUNEMANN ROSA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
258	20	ADRÉIA REGINA DA SILVA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
262	187	CARLOS ANDRÉ XAVIER	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
269	318	ALEXANDRE GABRIEL SILVA LOPES	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
276	145	MICHEL MARQUES ANDRADES	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
284	23	ANDRILLE GABRIELLE CAMPOS DE SALES	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
292	142	LUCIMARA GARCIA DA SILVA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
298	252	VALQUÍRIA PEREIRA DA SILVA	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
305	149	GRAZIELA DOS SANTOS MEDEIROS	AR	Convocado para matrícula além do número de vagas
295	91	JENIFER NUNES LEANDRO	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
302	98	MARCO ANTÔNIO TELES DA ROSA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
313	105	CAROLINE BEATRIZ FONSECA DA SILVA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
314	112	GABRIELA TRINTIN DA SILVEIRA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
316	330	JEFERSON XAVIER SIMÃO/	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
322	93	JÉSSICA CARVALHO	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
338	124	JENIFFER SARAIVA DA SILVA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
341	96	THAYS PEREIRA DOS SANTOS	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas

#### EDITAL N° 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

350	130	BRUNO PIRES DE OLIVEIRA	APP	Convocado para matrícula além do número de vagas
312	69	PRISCILA ROBERTA MOREIRA OLIVEIRA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
317	77	SABRINA LETÍCIA DA SILVA ATZENI	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
319	75	ANDRESSA DA SILVA ALVARES	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
326	30	KELLEY SILVA DA ROSA	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas
329	134	DIONEIA DA SILVA ARIAS	AM	Convocado para matrícula além do número de vagas

Considerando o estabelecido no EDITAL FAIFSul N° 103/2024, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações realizadas na inscrição **on-line**.

A comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme **Quadro III** do Edital, deve ser feita com entrega comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

Quadro III - Municípios da área de abrangência das operações da Petrobras

Unidade da Petrobras	Estado	Municípios priorizados
Refinaria Alberto Pasqualini (Refap)	Rio Grande do Sul	- Alvorada
		- Canoas
		- Esteio
		- Porto Alegre

Conforme item 9.1 do Edital, a **matrícula** será realizada de forma **presencial**, no período de **21/10, 22/10 e 23/10/2024** no *campus* ofertante do curso em que o candidato for selecionado, excluídos sábados, domingos, recessos e feriados, conforme endereços, dias e horários de atendimento que seguem no **Quadro VI**:

Quadro VI – Endereços, dias e horários para matrícula presencial

Campus	Endereço	Dia/Horário
IFRS <i>Campus</i>	Rua Prof. Darcy Ribeiro, 121. Bairro Campos	21/10, 22/10 e 23/10/2024,
Alvorada	Verdes. Alvorada/RS. CEP: 94.834-413	das 13h30 às 17h
IFRS Campus	Rua Cel. Vicente, 281. Bairro Centro	21/10, 22/10 e 23/10/2024,
Porto Alegre	Histórico. Porto Alegre/RS. CEP: 90.030-041	das 13h30 às 17h

#### EDITAL N° 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Como estabelecido nos itens 9.2 e 9.5 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa que o candidato for selecionado/convocado:

- **9.2** O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula, apresentar as cópias dos seguintes documentos:
- I ficha de matrícula ANEXO II;
- II documento de identidade válido e oficial com foto (frente e verso);
- III cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade;
- IV comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (ANEXO V);
- V comprovante de escolaridade mínima, conforme item 5.2 deste Edital;
- VI declaração de Autorização de uso de imagem, voz e nome ANEXO III A e B;
- VII certidão de registro civil de nascimento ou casamento;
- VIII uma foto 3x4, recente e de frente;
- IX cartão/comprovante de conta bancária (conta corrente), registrada no CPF do próprio candidato;
- X comprovação de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo (R\$ 706,00), conforme estabelecido no item 5.1.2 **ANEXO I** do Edital;
- XI os candidatos às outras ações afirmativas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a X deste item e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de grupo a que concorrem:
- a) APP (Pretos e Pardos) autodeclarar-se como Preto ou Pardo, conforme ANEXO IV.
- b) AM (Mulheres) autodeclarar-se como Mulher, conforme ANEXO IV.
- c) AIQ (Indígenas e Quilombolas) autodeclarar-se como Indígena ou Quilombola, conforme ANEXO IV.
- d) **APCD** (**Pessoas com deficiência**) laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10 ou CID 11).
- e) APT (Pessoas Transgêneros, transexuais ou travestis) autodeclarar-se como transgênero, transexual ou travesti, conforme ANEXO IV.
- f) APR (Pessoas Refugiadas) Certidão de refugiado expedida pelo governo brasileiro.

- **9.3** O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido, ou ainda que não comparecer às aulas em até 15 dias, após seu início, perderá o direito à vaga.
- **9.4** Não será efetuada matrícula fora da data prevista neste edital ou em publicações posteriores que sejam originárias dele.
- **9.5** Será cancelada a matrícula do estudante que tiver encaminhado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos ou que não cumprirem o estabelecido neste Edital, podendo ser submetido a inquérito.

Não serão aceitas cópias não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

Os candidatos que estiverem na Lista de espera/Aguardando reclassificação, conforme **ANEXO VI,** devem acompanhar as publicações nos endereços eletrônicos: <a href="https://www.faifsul.org/estudantes/">https://www.faifsul.org/estudantes/</a>> e < <a href="https://autonomiaerenda.com.br/">https://autonomiaerenda.com.br/</a>>.

Outras informações referentes ao edital serão publicadas nos endereços eletrônicos: <a href="https://www.faifsul.org/estudantes/">https://www.faifsul.org/estudantes/</a> e < <a href="https://autonomiaerenda.com.br/">https://autonomiaerenda.com.br/</a> >.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

Osmar Renato Brito Furtado Leila Schwarz

Diretor-Presidente da FAIFSUL Coordenadora IFRS



# EDITAL N° 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

#### EDITAL FAIFSul Nº 103/2024

#### ANEXO I - Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica

ECLARAÇÃO DE	TRABALHO AUTÔNO	OMO OU PROFISSIO	NAL LIBERAL
		,	portador do
lentidade nº			•
, inscrito no CP	F sob o nº		, declaro
is, que no mom I, função de	nento estou exercendo	trabalho (	) Autônomo ( ) , recebendo em
me	nsais nos três meses a	anteriores à abertur	a das inscrições.
em anexo co xado(s)):	mprovam a informa	ção declarada (ma	arcar um X no(s)
•		itrega à Receita Fec	leral do Brasil e da
-		soas jurídicas vincu	ladas ao candidato
	•	inte de pagamento	o do último mês,
rios dos três m upança).	ieses anteriores à abe	ertura das inscriçõe	s das contas ativas
abalho devidam	nente assinado.		
		)	Outros
para	apresentar	outros	documentos:
des cabíveis pr	evistas no art. 299 do	Código Penal.	•
	lentidade nº , inscrito no CP is, que no mom l, função de me em anexo co xado(s)): e IRPF acomparção de restituiç larações tribut sua família, qua olhimento ao renda declarad rios dos três mupança). abalho devidam para	lentidade nº, inscrito no CPF sob o nº, is, que no momento estou exercendo l, função de mensais nos três meses a em anexo comprovam a informarxado(s)):  e IRPF acompanhada do recibo de enção de restituição, quando houver; larações tributárias referentes a pessua família, quando for o caso; olhimento ao INSS com comprova renda declarada; rios dos três meses anteriores à abelipança).  abalho devidamente assinado.  para apresentar  sumir inteira responsabilidade pela des cabíveis previstas no art. 299 do, de, de, de, de, de, de,	e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Fecção de restituição, quando houver; larações tributárias referentes a pessoas jurídicas vincu sua família, quando for o caso; olhimento ao INSS com comprovante de pagamento renda declarada; rios dos três meses anteriores à abertura das inscrições apança). abalho devidamente assinado.  para apresentar outros  sumir inteira responsabilidade pela veracidade das info des cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.



# EDITAL N° 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

#### EDITAL FAIFSul Nº 103/2024

Eu,	portador do
documento de identidade nº,	órgão expedidor
, inscrito no CPF sob o nº	, declaro
não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela informações prestadas.	
Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (madocumento(s) anexado(s)):	rcar um X no(s)
( ) Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;	
( ) Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acomp de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de re houver;	
( ) Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificaç as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a pá último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dúltimo contrato de trabalho e da página subsequente em branco);	gina posterior ao
( ) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue documento:	

( ) Não possuo documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar documentos:
<b>Observação importante:</b> Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil.
Assinatura da Testemunha:
Documento de Identidade da Testemunha:
CPF da Testemunha:
Data: de de
Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.
de de
Assinatura do declarante

#### **EDITAL FAIFSul № 103/2024**

#### ANEXO I

# ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A MEIO SALÁRIO-MÍNIMO (R\$ 706,00) PER CAPITA

O candidato deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documentos(s) para comprovação de renda familiar referente a média dos três meses anteriores à data de início das inscrições do processo seletivo, ou seja, os meses de **junho, julho e agosto de 2024.** 

#### 1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:

- 1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;
- 1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

#### 2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 2.1 Contracheques;
- 2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 2.6 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições (item exclusivo para quem não possui contracheques).

#### EDITAL N° 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

#### 3. ATIVIDADE RURAL

- 3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;
- 3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 3.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 3.5 Notas fiscais de vendas.

#### 4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições.

#### 5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada:
- 5.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;
- 5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.

#### 6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 6.2 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

# 7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA

- 7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;
- 7.2 Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.

#### 8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)

- 8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;
- 8.2 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível neste Edital;
- 8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.

# EDITAL N° 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

# EDITAL FAIFSul № 103/2024

# **ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA**

1.	CURSO:	2. TURNO:	3. Grupo/Ação afirmati	iva:	
DADOS PES	SSOAIS				
4. NOME:					
5. DATA N	IASCIMENTO:				
6. ENDER	EÇO:				
		7. NÚN	MERO:	8. COMPLEMENTO:	
9. BAIRRO	<b>)</b> :	1		10. CEP:	
11. CIDAD	DE:			12. ESTADO:	
13. SEXO:	( )F( )M	<b>14. ETI</b> declara		Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Indígena ( ) Não	
15. E-MA	IL:				
16. TELEF	ONE RESIDENCIA	AL: 17. TEI	EFONE CELULAR:	19. TELEFONE COMERCIAL:	
20. NACIO	ONALIDADE:	21. EST	TADO CIVIL:	I	
22. NÚMI	ERO FILHOS:	23. PR	OFISSÃO:	24. TIPO SANGUÍNEO:	
25. NATU	RALIDADE:				
26. GRAU	DE INSTRUÇÃO:			eto ( ) Ensino Médio Incompleto ( ) Ensino Médio	
( ) Ensing Incomplet	o Fundamental to		Completo  ( ) Ensino Superior Incompleto ( ) Ensino Superior Completo ( ) Pós-Graduado		
27. REND	A FAMILIAR PER	CAPITA (SIG): (SN	/I: Salário Mínimo – R\$ 1	.412,00)	
a) RFP < 0,5 SM b) 0,5 SM < RFP < 1 SM c) 1 SM < RFP < 1,5 SM d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM				< 1,5 SM d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM	
e) 2,5 SM	< RFP < 3 SM	f) RFP > 3 S	SM		
28 PESSO	A COM DEFICIÊN	ICIA?	a) Visual b) Físi	ca c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas	

( ) Sim ( ) Não <b>( SE</b>	SIM, QUAL?)	8	g) Outro - Qual?			
29. QUANTOS MEMBR	OS POSSUI NA FAI	MÍLIA?	<del></del>			
DOCUMENTAÇÃO						
30. CPF:	31. Nº IDENTIDA	DE:		32. UF:	: 33.ORGÃO EXPEDIDOR:	34. DATA EMISSÃO:
35. № TÍTULO ELEITORAL:	36. ZONA:			37. SEÇÃO:	38. DATA EMISSÃO: : / /	39. UF:
40. № CERT RESERVISTA:	41. REGIÃO MILITAR:		42. SÉRIE:	43. UF:	44. ANO:	
45.  CERTIDÃO CIVIL: ( ) N	ascimento ( ) Ca	samento				
46. NÚMERO DO TERN	RO DO TERMO: 47. FOLHA: 48. LIVRO: 49. DATA EMISSÃ			io: /		
50. CARTÓRIO:	I		1			
51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO: 52. UF:						
DADOS ESCOLARES:						
53. ESCOLA ONDE CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL:  55. ANO DE CONCLUSÃO:						
56. ESCOLA ONDE CON	ICLUIU O ENSINO	MÉDIO:		57. AN	O DE CONCLUSÃO:	
58. ÁREA DE PROCEDÊ	NCIA DA ESCOLA I	DE ORIGEM:	( ) Urbar	na (	) Rural	
59. TIPO DE ESCOLA D	E ORIGEM:					
( ) Pública Municipal ( ) Pública Estadual ( ) Pública Federal ( ) Particular ( ) Filantrópica ( ) Outro						

# EDITAL N° 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

#### DADOS DA FAMÍLIA

60. NOME DO PAI:	D. NOME DO PAI:			61. FALECIDO?		
				( ) Sim ( ) Não		
62. NOME DA MÃE:			63. FALECIDA?			
				( )Sim ( )Não		
64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: ( )		65. GR	AU DE	INSTRUÇÃO DA MÃE: ( )		
a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundar	mental (	Complet	o c) Ens	sino Médio Incompleto d) Ensino Médio Comple	to	
e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Con Alfabetizado	mpleto	g) Pós-(	Graduad	do h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k)		
66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: ( ) Casados ( ) Divo	rciados	( )S	olteiros	s ( ) Viúvo(a) ( ) Outros		
67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (CASO O	ALUNC	NÃO N	ORE CO	OM OS PAIS):		
				68. NÚMERO:		
69. COMPLEMENTO:	70. BA	IRRO:		71. CEP:		
72. CIDADE:	I		73. ES	STADO:		
74. TELEFONE RESIDENCIAL:	_	LEFONE		76. TELEFONE COMERCIAL:		
	CELUL	AR:				
77. E-MAIL DOS PAIS:						
78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIM	MOS?					
79. ONDE O ALUNO RESIDE?						
( ) Com os Pais ( ) Casa de Estudantes ( ) Cônjuge	e ( ) e	Mãe (	) Pai(	) Amigos () Pensionato ( ) Outros		
80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO:				81. PARENTESCO:		
Assumo a responsabilidade pela ind	eniza	ção, t	otal	ou parcial, de danos causados po		
mim ao patrimônio deste estabeleci		-				
seu regimento Interno.				·		
Declaro estar ciente de todas as info	orma	ções	conti	das neste documento.		
Local e data:				_de de 2024.		
					_	

Assinatura do declarante



EDITAL N° 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

# EDITAL FAIFSul № 103/2024

	ANEXO III A - DECLA	ARAÇÃO DE USO DE I	MAGEM, VOZ E	NOME
AUTORIZA	ÇÃO PARA REPRODU	JÇÃO E DIVULGAÇÃO	O DE IMAGEM, V	OZ E NOME
Pelo	presente	instrumento	particu	ılar, eu
	de ı	nacionalidade		
		, profissão		
da Carteir	a de Identidade r	าº	, inscrito no	CPF/MF sob o
				residente
			. nº	
			ado	
		ral de Educação, Ciêr	ncia e Tecnologia	do Rio Grande do
		- ·	_	
, ,	•	ar e divulgar, gratuit		<u> </u>
· •		o, de forma irrevogá	•	
fixação e re	eprodução da image	em e voz do Licencia	nte pela televisã	o, Internet, redes
sociais, ma	iterial impresso e q	uaisquer outros mei	os de comunica	ção existentes ou
que venha	m a ser criados, pas	ssíveis de veicular, tr	ansmitir e retra	nsmitir a imagem
e/ou áudio	·			_
.,				
	,	de	de	
	A	Assinatura do declara	ante	

#### EDITAL FAIFSul № 103/2024

# ANEXO III B - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ BR PETROBRAS Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras ("BIP"). Titular completo por extenso), estado civil \_\_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e do CPF/MF nº \_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à\_\_\_\_ \_\_\_\_\_(endereço completo, cidade e estado), CEP Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida Controladora República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular Consentimento concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em para tratamento de conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). dados pessoais Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda com que a Petrobras, realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.

#### EDITAL N° 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

# Dados pessoais e finalidades do tratamento

A Petrobras fica autorizada a usar, reproduzir e realizar o tratamento da minha imagem, voz e nome contidos nas fotografias e/ou vídeos, que ficarão armazenados no Banco de Imagens da Petrobras ("BIP") e poderão ser utilizados pela Petrobras, livre de quaisquer ônus e sem que seja devido ao Titular qualquer pagamento, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebida, conforme detalhado abaixo:

- 1. Programa Autonomia e Renda Petrobras. O Programa Autonomia e Renda Petrobras, em parceria da Petrobras com os Institutos Federais, visa a oferta de cursos de formação profissional nos níveis técnico subsequente ao ensino médio e de qualificação profissional relacionados ao eixo tecnológico de controle e processos industriais. As vagas ofertadas são destinadas a grupos populacionais em condições de vulnerabilidade e exclusão social, pessoas sem vínculo formal de emprego e de baixa renda, priorizando mulheres, pessoas transgêneros, transexuais ou travestis, indígenas e quilombolas, refugiados, pessoas com deficiência, pretos, pardos, moradoras da área de abrangência das operações da Petrobras.
- 2. Os dados pessoais listados neste Termo, no âmbito do contexto descrito acima, serão utilizados para as seguintes finalidades:

☐ campanhas i	internas
---------------	----------

□ usos institucionais externos

☐ publicidade

☐ desinvestimentos/venda de ativos;

 $\square$  divulgação de diversidade (de gênero, raça, opção sexual, idade, capacidade física).

- 3. Esta autorização inclui todas as modalidades de utilização em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, incluindo, mas não se limitando a, por exemplo:
- Transmissão e retransmissão através de

televisão, satélite, celular e rádio;

- A disponibilização através de redes de computadores, como internet, intranet, e-mail, telefonia, banco de dados e similares;
- A exibição localizada em eventos, painéis, telões, cinema, displays e painéis impressos;
- A distribuição de cópias físicas através de cd, dvd, blu-ray, fita magnética, disco ótico, pendrive, disco rígido, fonograma e impressos em geral.
- São permitidas ainda a edição, modificação, adaptação, publicação, reprodução total ou parcial, interatividade e tradução.

A presente autorização engloba a possibilidade de alteração da imagem para uso em obra composta, utilização em publicidade, institucional ou não, mala-direta e promoções em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, desde que não se desnature a finalidade nem se desvirtue o contexto original em que foi concebida.

A Petrobras está ainda autorizada a sublicenciar o uso da imagem do Titular a terceiros, nos mesmos termos da autorização acima, bem como do disposto sobre Compartilhamento dos dados abaixo.

	EDITALITY 103, DE 03 DE 3ETEMBRO DE 2021
Prazo	O Titular autoriza o uso e consente com o tratamento da imagem, voz e dados, nas condições previstas neste Termo até cinco anos após o encerramento da vigência contratual do programa supracitado.
Compartilhamento dos dados	A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com terceiros subcontratados, parceiros de negócio, editoras, pesquisadores, veículos de comunicação e outras Participações Societárias da Petrobras; desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para as seguintes finalidades:
	<ul> <li>Prestação de serviços relacionados à implementação das finalidades previstas no item 2 supra.</li> </ul>
	A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com órgãos governamentais, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido e observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18.
Segurança dos	A Petrobras responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais quilícitas de destruição, porda alteração, comunicação ou qualques forma de
Dados	acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.
Direitos do Titular	O Titular tem direito a obter da Petrobras, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação
	das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Revogação do	Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico bipetrobras@petrobras.com.br.
Consentimento	A revogação do consentimento e pedido de eliminação dos dados pessoais acarretará exclusão da imagem do BIP, não sendo mais utilizada futuramente.
	O Titular declara que tem ciência de que, no caso de campanhas corporativas já realizadas, em andamento ou encaminhadas para divulgação, não será possível realizar a eliminação dos dados pessoais, e, portanto, os dados do Titular serão utilizados para publicação.
pessoais acima descrit	año da minha vontade, declaro que autorizo o uso e tratamento dos meus dados cos, sem que nada haja a ser reclamado, a qualquer título, sobre direitos à e/ou voz, ou a qualquer outro direito.
(Local e	e data)
	Assinatura do declarante



# EDITAL N° 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

# **EDITAL FAIFSul № 103/2024**

ANEXO	O IV - AUTOI	DECLARAÇÃO I	DAS AÇÕES AFIR	MATIVAS	
De acordo com o es	stabelecido	neste Edital, et	J		
			<i>.</i>		para
preenchimento					CDE nº
					CII II-
(Observação: selec perfil):	ione/marqu	ie todas as c	ondições que (	corresponda	am ao seu
I - Desempregado comprobatória, con	-			esentar doc	umentação
II - ( ) preto ( ) pa	rdo				
III - ( ) mulher					
IV - ( ) pessoa con conforme estabelec			esentar docume	ntação com	probatória,
V - ( ) pessoa trans	gênero, tran	sexual ou trave	esti		
VI - ( ) indígena ou	quilombola				
VII - ( ) pessoa conforme estabelec	_	•	sentar documei	ntação com	probatória,
(Local e data)				/	
	A	ssinatura do de	eclarante		



EDITAL N° 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

# EDITAL FAIFSul № 103/2024

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
Nome:
Nome Social:
Documento de Identidade:
Órgão Expedidor:
CPF:
Telefone (s): ( )
E-mail:
Curso:
De acordo com o estabelecido na Homologação do Resultado Final do Edital, na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo.
Endereço:
Nº:Complemento:
CEP: Estado:
Cidade:
Bairro:
Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, "Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante", pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.
(Local e data),,
Assinatura do declarante

#### EDITAL FAIFSul № 103/2024

# ANEXO III B - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ



de dados pessoais — l	Banco de Imagens Petrobras ("BIP").		
Titulai	(nome completo por extenso), estado civil,		
	profissão, portador(a) da carteira de		
	identidade nº, órgão expedidor,		
	e do CPF/MF nº, residente e domiciliado(a)		
	à		
	(endereço completo, cidade e		
	estado),		
	CEP		
Controladora	Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil		
Consentimento para tratamento de dados pessoais	Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).		
	Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda com que a Petrobras, realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.		

Dados pessoais e finalidades do tratamento A Petrobras fica autorizada a usar, reproduzir e realizar o tratamento da minha imagem, voz e nome contidos nas fotografias e/ou vídeos, que ficarão armazenados no Banco de Imagens da Petrobras ("BIP") e poderão ser utilizados pela Petrobras, livre de quaisquer ônus e sem que seja devido ao Titular qualquer pagamento, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebida, conforme detalhado abaixo:

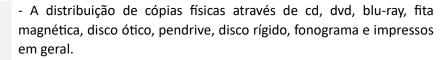
- 1. Programa Autonomia e Renda Petrobras. O Programa Autonomia e Renda Petrobras, em parceria da Petrobras com os Institutos Federais, visa a oferta de cursos de formação profissional nos níveis técnico subsequente ao ensino médio e de qualificação profissional relacionados ao eixo tecnológico de controle e processos industriais. As vagas ofertadas são destinadas a grupos populacionais em condições de vulnerabilidade e exclusão social, pessoas sem vínculo formal de emprego e de baixa renda, priorizando mulheres, pessoas transgêneros, transexuais ou travestis, indígenas e quilombolas, refugiados, pessoas com deficiência, pretos, pardos, moradoras da área de abrangência das operações da Petrobras.
- 2. Os dados pessoais listados neste Termo, no âmbito do contexto descrito acima, serão utilizados para as seguintes finalidades:

$\square$ campanhas internas
$\square$ usos institucionais externos
$\square$ publicidade
$\square$ desinvestimentos/venda de ativos;
$\hfill\Box$ divulgação de diversidade (de gênero, raça, opção sexual, idade, capacidade física).

- 3. Esta autorização inclui todas as modalidades de utilização em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, incluindo, mas não se limitando a, por exemplo:
- Transmissão e retransmissão através de

televisão, satélite, celular e rádio;

- A disponibilização através de redes de computadores, como internet, intranet, e-mail, telefonia, banco de dados e similares;
- A exibição localizada em eventos, painéis, telões, cinema, displays e painéis impressos;



- São permitidas ainda a edição, modificação, adaptação, publicação, reprodução total ou parcial, interatividade e tradução.

A presente autorização engloba a possibilidade de alteração da imagem para uso em obra composta, utilização em publicidade, institucional ou não, mala-direta e promoções em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, desde que não se desnature a finalidade nem se desvirtue o contexto original em que foi concebida.

A Petrobras está ainda autorizada a sublicenciar o uso da imagem do Titular a terceiros, nos mesmos termos da autorização acima, bem como do disposto sobre Compartilhamento dos dados abaixo.

_		
D	razo	
	เสีย	

O Titular autoriza o uso e consente com o tratamento da imagem, voz e dados, nas condições previstas neste Termo até cinco anos após o encerramento da vigência contratual do programa supracitado.

# Compartilhament o dos dados

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com terceiros subcontratados, parceiros de negócio, editoras, pesquisadores, veículos de comunicação e outras Participações Societárias da Petrobras; desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para as seguintes finalidades:

 Prestação de serviços relacionados à implementação das finalidades previstas no item 2 supra.

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com órgãos governamentais, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido e observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18.

# Segurança dos

Dados

A Petrobras responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

#### Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Petrobras, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação

das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII

	- revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.			
Revogação do Consentimento	Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico bipetrobras@petrobras.com.br.			
	A revogação do consentimento e pedido de eliminação dos dados pessoais acarretará exclusão da imagem do BIP, não sendo mais utilizada futuramente.			
	O Titular declara que tem ciência de que, no caso de campanhas corporativas já realizadas, em andamento ou encaminhadas para divulgação, não será possível realizar a eliminação dos dados pessoais, e, portanto, os dados do Titular serão utilizados para publicação.			
Por ser essa a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso e tratamento dos meus dados pessoais acima descritos, sem que nada haja a ser reclamado, a qualquer título, sobre direitos à minha imagem, nome e/ou voz, ou a qualquer outro direito.				
(Local e da	ta)			
-	Assinatura do declarante			



# EDITAL N° 103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

#### EDITAL FAIFSul Nº 103/2024

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS
De acordo com o estabelecido neste Edital, eu
, inscrito para preenchimento de
vagas relativas ao Curso, inscrito sob o CPF
nº, declaro, sob penas da lei, identificar-me como
(Observação: selecione/marque todas as condições que correspondam ao seu perfil):
I - Desempregado ou pessoa de baixa renda - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.
II - ( ) preto ( ) pardo
III - ( ) mulher
IV - ( ) pessoa com deficiência - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.
V - ( ) pessoa transgênero, transexual ou travesti
VI - ( ) indígena ou quilombola
VII - ( ) pessoa refugiada - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.
(Local e data),,
Assinatura do declarante

#### EDITAL FAIFSul Nº 103/2024

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA		
Nome:		
Nome Social:		
Documento de Identidade:		
Órgão Expedidor:		
CPF:		
Telefone (s): ( )		
E-mail:		
Curso:		
De acordo com o estabelecido na Homologação do Resultado Final do Edital, na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo.		
Endereço:		
Nº:Complemento:		
CEP: Estado:		
Cidade:		
Bairro:		
Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, "Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante", pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.		
(Local e data),,		
Assinatura do declarante		